

# INFORMATIVO REDE CREDENCIADA



## Regras para atendimento de urgência e emergência

Reforçamos que os atendimentos de urgência ou emergência não estão condicionados à autorização prévia. Basta realizar a confirmação da elegibilidade do nosso beneficiário no Portal TISS ou pela central de atendimento 24h.

Orientamos que a consulta da elegibilidade seja feita no ato do atendimento com o preenchimento das seguintes informações: carteirinha, CPF e a data do procedimento.

É importante manter armazenado o comprovante da consulta à elegibilidade (com a resposta “HABILITADO”) até que ocorra o faturamento do atendimento.

Contamos com a sua colaboração e parceria de sempre!

Acesse o Portal TISS (chat on-line de 2ª a 6ª, das 8h às 20h)

Central de Atendimento 24h: 0800 728 3372

Acesse nosso site

Siga nossas redes sociais

